

PORTARIA Nº 015/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **VANIA MARIA DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 013323-01, **referência salarial anexo I nível "11" da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 065/2024**.


FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11	5.610,60
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	1.683,18
Grat. Direção incorporação 25% art. 115 da Lei Mun. 79/82 proc. 381/09 c/c port. 391/2013	540,79
Base do piso professor IV classe A nível 1.	
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 879/2023 e portaria nº435/2023	1.566,91
Totalizando	9.401,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de maio de 2024.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: a 14/06/24
Jornal: da Região noroeste cad. A
Edição nº: 645